



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4260
22 de maio de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4260 de 22/05/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: FORT GAS COMERCIO DE GAS LTDA
Processo: 4124/2024 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Gás de cozinha.
Valor: R\$ 3.150,00
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

Empresa: PATRICIA MOREIRA LUIZ
Processo: 3850/2024 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Objeto: Balança digital.
Valor: R\$ 2.281,50
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS
Processo: 4060/2024 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de materiais de sinalização viária.
Valor: R\$ 27.159,10.
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4260 de 22/05/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT ANNA
Processo: 4206/2024– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação artística para o evento da “Festa do Tomate”.
Valor: R\$ 2.400,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

ERRATA DO D.O. 4253, DE 13/05/2024
Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
Processo: 3940/2024 – Secretaria de Obras
Objeto: Obras e Instalações Casario.
Onde se lê:
Valor: R\$ 41.022,24
Leia-se:
Valor: R\$ 41.022,84
Fundamentação: Art.74, I, da Lei 14.133/2021

Empresa: SERGIO MURILO VIEIROS 66476615734
Processo: 4162/2024– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação artística para o evento da “Festa do Tomate”.
Valor: R\$ 3.600,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2023, celebrado com a empresa **ELISANGELA LISBOA CURITIBA ME**, tendo como objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE NATAÇÃO INCLUSIVA PARA ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DA SOCIALIZAÇÃO**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze)meses, a partir do dia 26 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2023, celebrado com **VIX CONSTRUTORA EIRELI**, tendo como objeto **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA E CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS, MEDINDO 1000M³ – AVELAR – PATY DO ALFERES - RJ**, prorrogando o prazo do Contrato em 60(sessenta)dias, a partir do dia 06 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 06 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2022 celebrado com **LUMIAR HEALTH BUILDERS** tendo como objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA DE PACIENTE PORTADORA DE AME (ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAUDE, prorrogando prazo em 06(seis) meses, a contar do dia 24 de junho de 2024.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 137/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 137/2024, celebrado com a empresa **PATRICIA DA SILVA OREM RISSO**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA EVENTO FESTA DO TOMATE 2024**, no valor total de R\$ 17.000,00(Dezessete mil reais), pelo prazo de 20(vinte) dias a partir de 24 de maio de 2024.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 139/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 139/2024, celebrado com a empresa **J F MORAES ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE VETERINÁRIO PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONCURSO LEITEIRO E DA FAZENDINHA COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA EMISSÃO DE GTA NA FESTA DO TOMATE 2024**, no valor total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), pelo prazo de 30(trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 153/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 153/2024, celebrado com a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM MADEIRA PARA EVENTO FESTA DO TOMATE 2024 QUE SE REALIZARÁ NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, AVELAR, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos reais), tendo prazo de vigência de 24 de maio de 2024 a 03 de junho de 2024.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 132/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 132/2024**, celebrado com **AUTO VIDROS E INSULFILM PATY LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE VIDROS DIANTEIROS (PARABRISAS) DO VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL, VW 17.260 CRM 4x2, PLACA RKG**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, no valor total de R\$ 300,00(trezentos reais), tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: RAFAEL FONSECA MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da Pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 142/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 142/2024, celebrado com a empresa **MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a **OPERAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS E IMAGENS IMPRESSAS, BEM COMO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE LAUDOS EM COMODATO**, no valor total de R\$ 165.505,79(cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 131/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 131/2024, celebrado com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE 08(OITO) PLACAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 4.788,00(quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais), tendo prazo de vigência será de 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 136/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 136/2024, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S500 PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA**, no valor total de R\$ 166.000,00(cento e sessenta e seis mil reais), tendo prazo de vigência de 12(Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8540 de 22 de Maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 287.584,75 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título					
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUTE CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	4.4.9.0.51	1501	6241	R\$ 0,60	
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	1704	6015	R\$ 8.768,40	
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	1704	6014	R\$ 173.909,50	
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	6020	R\$ 104.906,25	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:								R\$ 287.584,75

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título					
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	1501	3836	R\$ 0,60	
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	R\$ 287.584,15	
TOTAL DE ANULAÇÕES:								R\$ 287.584,75

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8541 de 22 de Maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título					
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.122.2.2816	GESTÃO DE PESSOAL - CULTURA	3.3.9.0.08	1500	4166	R\$ 4.200,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:								R\$ 4.200,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título					
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.122.2.2816	GESTÃO DE PESSOAL - CULTURA	3.1.9.0.11	1500	4164	R\$ 4.200,00	
TOTAL DE ANULAÇÕES:								R\$ 4.200,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8542 de 22 de Maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.16	1500	4677	R\$ 50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 50.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.11	1500	4372	R\$ 50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 50.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8543 de 22 de Maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3086 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.637,29 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2885	ASSIST FINAN COMPLEMENTAR PROPS ENFERMAGEM	3.1.9.0.11	1605	6221	R\$ 6.637,29
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.637,29

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das Transferências de Recursos do SUS – Piso Enfermagem; conforme inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – PISO ENFERMAGEM			
1- PREVISTO	2-ARRECADADO	3-ARRECADADO PREVISTA	4-EXCESSO PROVÁVEL (2+3-1)
R\$ 0,00	R\$ 59.614,15	R\$ 95.382,64	R\$ 154.996,79

§2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417135051214002 – TRANSF. RECURSOS SUS - PISO ENFERMAGEM – Reduzido 2430	1605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 6.637,29

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Maio de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLÓGICO, 02 (DOIS) SMARTPHONES, AFIM DE PREMIAR OS ALUNOS VENCEDORES DO PROJETO SOLETRANDO 2024 DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAL DO 6º AO 9º ANO.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser encaminhadas para o Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas:
22/05/2024

Data de fim de recebimento de propostas:
28/05/2024 às 11:59 horas

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 2097, (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 a s 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DECRETO N° 8.544 DE 22 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM QUE DISPÕE O CAPÍTULO III DA PROGRESSÃO FUNCIONAL ARTIGOS 41,42,43 - I,II, III,ART. 45 I, II E III, ART. 45, 47, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 48 DA LEI N° 2.203 DE 30/09/2015 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N° 2.203 de 30 de setembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes, ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, a partir da publicação do presente ato na forma dos Artigos 41, 42, 43, I, II, III, Artigo 44 I, II, III, IV, V E VI Parágrafo Único, Art. 45 I, II e III, Art 46, 47, parágrafo único, Art. 48, 67,§4º da Lei Municipal N° 2.203 de 30 de setembro de 2015, nas classes previstas no Anexo I.

Art. 2º Os Processos que constam no Anexo II foram indeferidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, em razão de terem sido atingidos pela declaração de nulidade, contida no Capítulo III, artigos 50 e 67, da Lei N° 2.203 de 15 de setembro de 2015.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos ao mês de novembro do exercício de 2023, na forma da competência estabelecida na legislação vigente.

Paty do Alferes, 22 de Maio de 2024.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

Anexo I

Table with columns: Nº, Matrícula, Nome, Descrição do cargo, Admissão, ART.44 PFB, ART.47 INCSO, ART.47 INCSO, ART.45 OP, ART.47 INCSO IILOP, ART.47 INCSO, ART.44 PFB, ART.47 INCSO IV PFB. Contains 26 rows of employee data.

Table with columns: Nº, Matrícula, Nome, Descrição do cargo, Admissão, ART.44 PFB, ART.47 INCSO, ART.47 INCSO, ART.45 OP, ART.47 INCSO IILOP, ART.47 INCSO, ART.44 PFB, ART.47 INCSO IV PFB. Contains 48 rows of employee data.

Table with columns: Nº, Matrícula, Nome, Descrição do cargo, Admissão, ART.44 PFB, ART.47 INCSO, ART.47 INCSO, ART.45 OP, ART.47 INCSO IILOP, ART.47 INCSO, ART.44 PFB, ART.47 INCSO IV PFB. Contains 26 rows of employee data.

Table with columns: Nº, Matrícula, Nome, Descrição do cargo, Admissão, ART.44 PFB, ART.47 INCSO, ART.47 INCSO, ART.45 OP, ART.47 INCSO IILOP, ART.47 INCSO, ART.44 PFB, ART.47 INCSO IV PFB. Contains 18 rows of employee data.

Table with columns: Nº, Matrícula, Nome, Descrição do cargo, Admissão, ART.44 PFB, ART.47 INCSO, ART.47 INCSO, ART.45 OP, ART.47 INCSO IILOP, ART.47 INCSO, ART.44 PFB, ART.47 INCSO IV PFB. Contains 8 rows of employee data.



Anexo II

01	142501	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	Prof. A Padrao 2	15/08/2016
02	60301	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	Prof. A III Padrao 8	17/02/2000
03	601012	ADRIANA DE CARVALHO MONSORES DOS ANJOS	Prof. A IV Padrao 7	07/10/1999
04	119601	BIANCA RODRIGUES DE MARCO	Prof. B IV Padrao 3	03/10/2008
05	163401	LUCILENE DE JESUS PEREIRA FERNANDES	Prof. A IV Padrao 2	25/04/2018
06	301019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	Prof. A IV Padrao 10	02/03/1991
07	143601	PAULA REJANE RAMOS COUTINHO	Prof. A IV Padrão 2	15/08/2016

P O R T A R I A N° 081/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 3210/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 137/2024, que tem por objeto **SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA EVENTO FESTA D O TOMATE-2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 082/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 3209/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **GRACE NUNES DA SILVA REIS**, matrícula nº 1971/01, CPF XXX.476.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 141/2024, que tem por objeto **SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E GALPÕES/ESPAÇOS EXISTENTES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, DURANTE A FESTA DO TOMATE 2024 .**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 083/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 4091/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **PAULO VITOR DA SILVA PEREIRA** matrícula nº 1803/02, CPF XXX.597.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 147/2024, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO FESTA D O TOMATE 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 084/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 4093/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 153/2024, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM MADEIRA PARA EVENTO FESTA DO TOMATE 2024 QUE SE REALIZARÁ NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, AVELAR, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES .**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024
(NOVA DATA)**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO D, SEM MOTORISTA, DE SUPORTE AVANÇADO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nova Data e Local: 11 de junho de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, no Sistema COMPRAS BR e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelos telefones (24) 2485-1234, ramal 2097, (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TOCO, COM NO MÍNIMO, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA DE 256CV, 6 CILINDROS, 6500 CILINDRADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M E GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N° 907439/2020 JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO M.A.P.A.

Data e Local: 10 de junho de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelos telefones (24) 2485-1234, ramal 2097 e (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

